A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4.892 ,DE 06 DE MAIO DE 2021.

Ementa: "Denomina como Posto de Saúde João de Deus de Aquino, o atual Posto de Saúde PSF, no Distrito de Santa Rita de Cássia".

Art. 1º - Fica denominado de Posto de Saúde João de Deus de Aquino, conhecido como Posto de Saúde PSF de Santa Rita de Cássia, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 DE MAIO DE 2021.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE